



# GOVERNO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 192, DE 08 DE NOVEMBRO 2021

*Aprova o remanejamento dos recursos referente a custeio de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias, dos FMS dos municípios relacionados em anexo para o FES.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

As Portarias GM/MS nº 870 de 19 de abril de 2010, nº 2.893 de 7 de dez de 2011, nº 1.172 de 19 de maio de 2011, nº 1.110 de 28 de maio de 2012, que estabelecem recursos anuais a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

A Portaria GM/MS nº 1.585 de 2 de agosto de 2013, que altera o valor dos procedimentos de prótese dentária na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta

Complexidade dos Estados e Municípios para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

As Resoluções CIB/PB, nº 1.313, de 10 de agosto 2010, nº 163 de 13 de setembro de 2011, nº 94 de 15 de maio de 2012, nº 32 de 09 de abril de 2013, nº 127 de 3 de setembro de 2013, nº 129 de 03 de setembro de 2013 e nº 131 de 03 de setembro de 2013, que aprovam o repasse dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), refere a confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

A Portaria GM/MS nº 1.230 de 11 de julho de 2018, que dispõe sobre os recursos referentes ao custeio dos LRPD, que foram deduzidos do Limite MAC e passaram a ser financiados pela Atenção Básica; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Reunião Ordinária, do dia 08 de novembro de 2021, realizada por videoconferência.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos recursos referentes a custeio de LRPD, alocados nos FMS dos municípios relacionados em anexo, no valor de R\$ 713.480,00 (setecentos e treze mil, quatrocentos e oitenta reais)/ano, uma vez que esses recursos foram transferidos do FES aos FMS através de Resolução CIB, porém na mudança do financiamento dos incentivos MAC de LRPD para Atenção Básica foram deduzidos do FES.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB



# GOVERNO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 192, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Municípios	Portarias dos recursos para municípios que estavam na gestão estadual	Valores das Portarias que o Estado recebeu e repassou aos municípios através de Resolução CIB	Resolução CIB/PB que repassou o recurso do FES para o FMS	Remanejamento do FMS para o FES
1 - ALAGOA NOVA	Portaria GM/MS nº 2.893 de 7 de dezembro de 2011	60.000,00	CIB nº 94 de 15 de maio de 2012	60.000,00
2 – AREIAL	Portaria GM/MS nº 1.585 de 2 de agosto de 2013	90.000,00	CIB nº 129 de 03 de setembro de 2013	90.000,00
3 – ASSUNCAO	Portaria GM/MS nº 1.110 de 28 de maio de 2012	60.000,00	CIB nº 163 de 13 de setembro de 2011	60.000,00
4 – CASSERENGUE	Portaria GM/MS nº 2.893 de 7 de dezembro de 2011	60.000,00	CIB nº 94 de 15 de maio de 2012	60.000,00
5 – CONDADO	Portaria GM/MS nº 870 de 19 de abril de 2010	36.000,00	CIB nº 1313 de 10 de agosto de 2010	38.240,00
	Portaria GM/MS nº 1.172 de 19 de maio de 2011	2.240,00	CIB nº 1313 de 10 de agosto de 2010	
6 – CONDE	Portaria GM/MS nº 1.172 de 19 de maio de 2011	15.520,00	CIB nº 1313 de 10 de agosto de 2010	15.520,00
7 – CUITEGI	Portaria GM/MS nº 870 de 19 de abril de 2010	36.000,00	CIB nº 1313 de 10 de agosto de 2010	36.000,00
8 - MARIZOPOLIS	Portaria GM/MS nº 870 de 19 de abril de 2010	36.000,00	CIB nº 1313 de 10 de agosto de 2010	36.000,00
9 - MASSARANDUBA	PORTARIA GM/MS nº 870 de 19 de abril de 2010	36.000,00	CIB nº 1313 de 10 de agosto de 2010	36.000,00
10 – PASSAGEM	Portaria GM/MS nº 1.585 de 2 de agosto de 2013	90.000,00	CIB nº 127 de 3 de setembro de 2013	90.000,00

11 – PILOES	Portaria GM/MS nº 2.893 de 7 de dezembro de 2011	60.000,00	CIB nº 32 de 09 de abril de 2013	60.000,00
12 - POÇO DE JOSE DE MOURA	Portaria GM/MS nº 1.585 de 2 de agosto de 2013	90.000,00	CIB nº 131 de 03 de setembro de 2013	90.000,00
13 - SANTA LUZIA	Portaria GM/MS nº 1.172 de 19 de maio de 2011	5.720,00	CIB nº 1313 de 10 de agosto de 2010	41.720,00
	Portaria GM/MS nº 870 de 19 de abril de 2010	36.000,00		
<b>Valora ser remanejado</b>		<b>713.480,00</b>		<b>713.480,00</b>

Impacto Financeiro

A menos para os FMS	R\$ 713.480,00
A mais para o FES	R\$ 713.480,00

**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS**

Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**

Presidente do COSEMS/PB